ANEXOS:

I Grupo de Ações Coordenadas (GAC);
II Níveis de operação do COEDC correlacionados com o tipo de evento ou tipo de risco;
III Estrutura organizacional do COEDC no nível ALERTA;
IV Estrutura organizacional do COEDC no nível ALERTA MÁXIMO;
V Descrição das funções do SCO no COEDC.

Cluster de Resposta a Desastres
GAC ESTADUAL

1
Coordenação Estratégica
CEPDEC, SCM, SEG, SEP, SECOM, IJSN

2
Socorro & Segurança
CBMES, PMES, PCES, PCIES, SAMU, EB, MB, NOTAER
Busca-salvamento, evacuação, controle de tráfego, segurança pública, apoio militar.

3
Saúde, Assistência & Educação
SESA, SAMU, SETADES, SEDH, SEDU, CRP, SEJUS, VIGIDESASTRE
Atendimento médico pré e intra hospitalar, gestão de abrigos, proteção psicossocial, benefícios eventuais, garantia de direitos.

4
Infraestrutura, Mobilidade & Serviços Essenciais
SEMOBI, SEDURB, DER/ES, DNIT, CESAN, SAAE, SEAG, EDP/ELSFM
Restabelecer vias, pontes, obras emergenciais, água, energia, saneamento.

5
Comunicações de Emergência &TIC
SESP, CEPDEC, CBMES, PRODEST, GECRE, REER, ANATEL, OPERADORAS/ISP,
Garantir conectividade operacional e pública: rádio amador, redes redundantes, TI, telecom.

6
Meio Ambiente, Recursos Naturais, & Agropecuaria
SEAMA, IEMA, AGERH, SEAG, INCAPER, IDAF
Monitoramento hidrometeorológico, segurança de barragens, avaliação de impactos, suporte a produção rural e pecuária.

7
Setor Produtivo e Sociedade
CONAB, FINDES, FECOMERCIO, FETRANSPORTES, SINDIEX, ONGS, IGREJAS
Cadeia de suprimentos, transporte, armazenagem, contratos, doações, engajamento privado.

8
Informações, Controle e Transparência
SECONT, MPES, TCE-ES, ABIN
Fiscalização, auditoria, prestação de contas, dados abertos, recomendações.

ANEXO II – NÍVEIS DE OPERAÇÃO DO COEDC CORRELACIONADOS COM O TIPO DE EVENTO OU DE RISCO

Nível de operação do COEDC	Critério: Evento (ocorrido)	Critério: Risco (ameaça/previsão)	Mobilização do COEDC
Monitoramento	Não há ocorrência de evento adverso	Não há previsão de ameaça com risco significativo	Rotina de monitoramento contínuo pela CEPDEC
Atenção	Ocorrência de desastre nível I*. Incidente extrapola a capacidade de atendimento das equipes ordinárias locais, sendo necessário que o OBM do CBMES acione sua Força de Resposta a Desastres. Situação passível de ser controlada em até 3 períodos operacionais**. Até um Posto de Comando Local (PC) instalado.	Aviso meteorológico emitido pelo serviço de monitoramento da CEPDEC – a partir de um aviso de "Atenção" (impacto alto) ou "Especial" (impacto excepcional).	Militares de Serviço da CEPDEC intensificam o acompanhamento junto ao Plantão, reforçam a articulação com órgãos locais e atuam nas demandas decorrentes. Plano de Chamada da CEPDEC poderá ser ativado a partir deste nível, conforme critério do supervisor de serviço.
Alerta	Ocorrência de desastre nível II*. São necessários vários recursos de diferentes áreas, exigindo a instalação de um Comando de Área ou de múltiplos PCs locais. Capacidade da Força de Resposta a Desastre do CBMES local extrapolada, necessitando o escalonamento da FRD de outra(s) OBM.	Alertas Geo-hidrológicos vigentes – a partir de 05 "alto" ou 02 "muito alto".	Ativação parcial do COEDC, com designação de funções previstas no Anexo III. Pontos focais de alguns Subgrupos do Grupo de Ações Coordenadas podem ser mobilizados conforme a natureza do evento. Plano de Chamada da CEPDEC ativado automaticamente.
Alerta Máximo	Ocorrência de desastre nível III* ou desastre nível II com efeitos simultâneos em ampla área do Estado. Em ambos os casos, envolve múltiplas agências, exigindo interação plena e coordenação estratégica das três esferas do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Normalmente são necessários mais de um Comando de Área.	Não se aplica. A alteração para este nível se dará mediante a ocorrência de evento adverso.	Ativação total do COEDC pelo Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil mediante autorização do Comandante-Geral do CBMES, com todas as funções designadas conforme Anexo IV, delegação de autoridade formal e coordenação plena em nível estadual com o Grupo de Ações Coordenadas. Possibilidade de solicitação de apoio interestadual e federal. O Gabinete de crise formado pelo Comitê Estadual de Combate às Adversidades Climáticas poderá ser instituído pelo Governador do Estado.

* Definição conforme Portaria MIDR n° 260/2022. https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa- civil/Portaria260e3646consolidao_.pdf.

** Considera-se o período operacional de 24 horas e apenas para as ações de socorro e assistência às vítimas, não contabilizando o prazo para a execução de ações de restabelecimento e recuperação.

NEXO III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO COEDC NO NÍVEL ALERTA

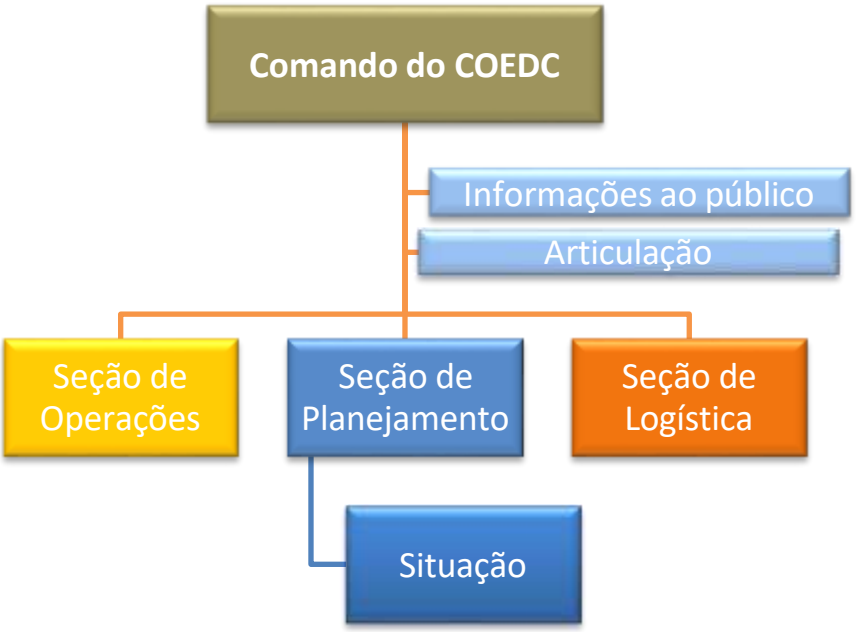

ANEXO IV – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO COEDC NO NÍVEL ALERTA MÁXIMO

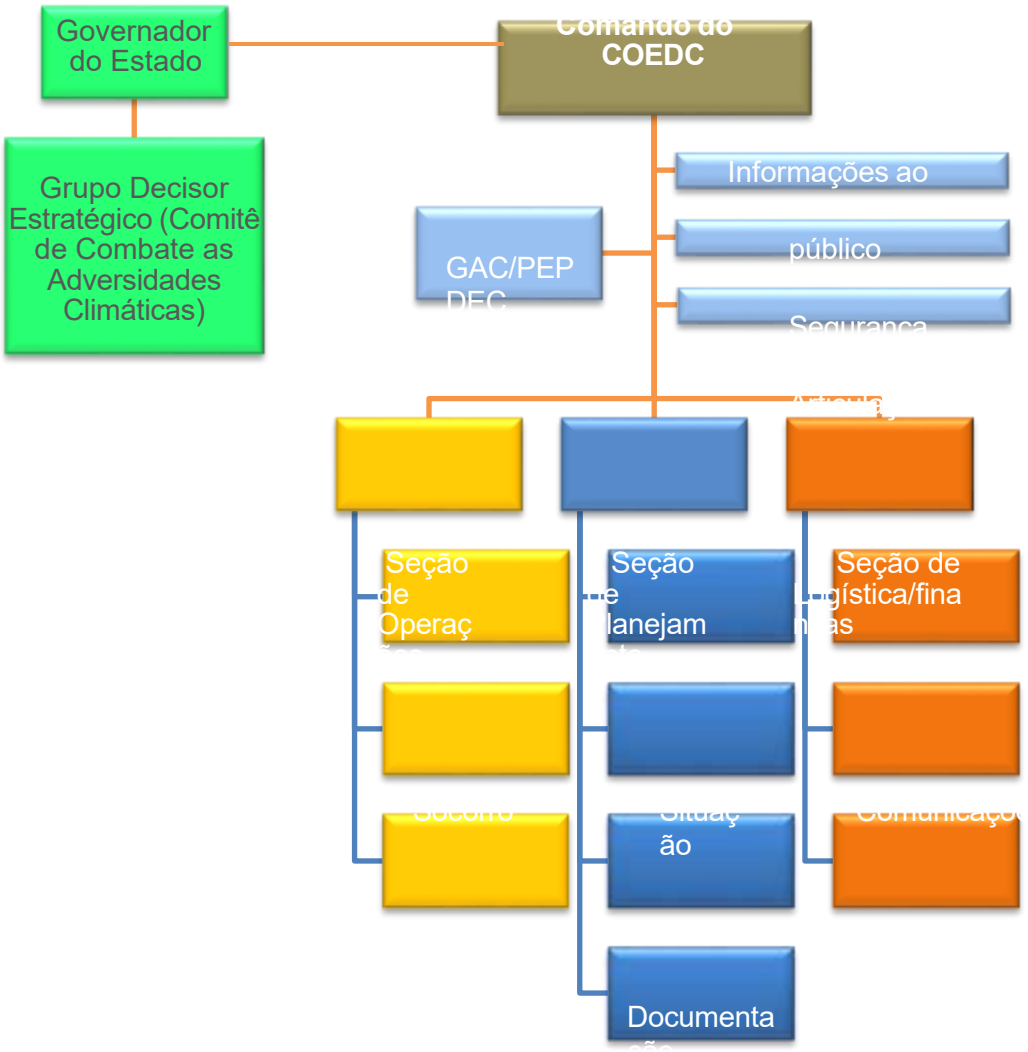

ANEXO V – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DO SCO NO COEDC

LISTA DE VERIFICAÇÃO COMUM A TODOS ESCALADOS NO COEDEC

1. Realizar o check-in no momento de sua chegada, através do QR code disponível;
2. Tomar nota da situação (tipo e magnitude do desastre);
3. Preencher os formulários (planilhas) e relatórios necessários de acordo com a função atribuída;
4. Realizar a leitura do tutorial disponível no Drive.

Nota: Os formulários estão disponíveis em uma planilha do Excel no Google Drive (E -mail: defesaciviles.sco@gmail.com)

LISTAS DE VERIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

- **COMANDANTE DO COEDC (CMT COEDC)**

O Comandante do COEDC é responsável pela gestão estratégica do desastre, conduzindo o processo decisório de alto nível, estabelecendo prioridades e garantindo a articulação entre o âmbito estadual e os comandos operacionais.

Principais responsabilidades:

1. Revisar a lista de verificação comum a todos os integrantes do COEDC;
2. Estabelecer os objetivos estratégicos do COEDC;
3. Definir as prioridades de resposta;
4. Comunicar-se regularmente com o Grupo Decisor Estratégico, repassando a situação atualizada;
5. Manter canal de comunicação permanente com o Comando de Área e/ou o Comando de Operações;
6. Classificar os SCOs (Sistemas de Comando em Operações) por ordem de prioridade;
7. Identificar e localizar recursos críticos, de acordo com as necessidades do desastre;
8. Certificar-se de que as operações estão sendo geridas adequadamente;
9. Coordenar a aquisição de recursos críticos ou especializados;
10. Coordenar a desmobilização de recursos críticos;
11. Estabelecer e supervisionar a estratégia de comunicação pública do COEDC, incluindo a interação com imprensa e demais meios de comunicação;
12. Atuar como porta-voz da resposta em geral, quando necessário;
13. Manter registro formal de todas as decisões estratégicas do COEDC;
14. Antecipar e analisar consequências de médio e longo prazo, propondo alternativas de resposta estratégica.

Procedimentos iniciais:

Com base no Ciclo de Planejamento do COEDC, o Comandante inicia suas atividades realizando o briefing da equipe acionada, apresentando as orientações preliminares.

É também de sua responsabilidade orientar ao chefe do Planejamento o preenchimento do Formulário 202 (planilha no DRIVE), onde devem constar os objetivos, prioridades e outras informações que o Comandante julgar necessárias para a condução da resposta.

- ARTICULAÇÃO DO COEDC

O Articulação do COEDC é responsável por estabelecer e manter a ligação com representantes de agências, empresas e organizações que possam cooperar com a resposta ao desastre, especialmente aquelas que não integram diretamente o COEDC. Atua como elo estratégico entre o comando estadual e instituições externas, garantindo alinhamento e aproveitamento de capacidades complementares.

Principais responsabilidades:

1. Rever a lista de verificação comum a todos os integrantes do COEDC;
2. Estabelecer, quando necessário, a ligação com parceiros externos que possam colaborar com a resposta ao desastre;
3. Manter comunicação permanente com as partes interessadas, agências de apoio e organizações de cooperação, mantendo o Comandante do COEDC informado sobre suas demandas, assuntos e preocupações;
4. Responder, prioritariamente, às demandas provenientes da Logística e das Operações (divisão de Assistência às Vítimas e Restabelecimento);
5. Mapear, atualizar e manter uma lista de contatos estratégicos (empresas, agências governamentais, ONGs, associações, concessionárias de serviços, entre outros) que possam colaborar em situações de desastre;
6. Promover aproximação institucional com agências e organizações externas ao COEDC, de modo a ampliar a rede de cooperação e otimizar recursos durante a resposta.

OBS: Não há nenhum formulário padrão de responsabilidade do Articulação, mas é essencial que ele possua uma lista de contatos que possam colaborar com o desastre. Recebe demanda principalmente do Logística e do operações (divisão de Assistência as vítimas e Restabelecimento).

O seu foco está em se aproximar das agências e organizações que não estão dentro do COEDC.

- INFORMAÇÕES PÚBLICAS DO COEDC

O Informações Públicas do COEDC é responsável por desenvolver e disponibilizar informações oficiais sobre o desastre aos meios de comunicação e demais públicos interessados, sempre sob a perspectiva estadual.

Principais responsabilidades:

1. Revisar a lista de verificação comum a todos os integrantes do COEDC;
2. Fornecer informações atualizadas sobre o desastre aos meios de comunicação social e demais partes envolvidas;
3. Identificar e comunicar ao Comando de Área e/ou ao SCO local a política e os procedimentos do COEDC para divulgação de informações;
4. Coordenar com o Oficial de Informações Públicas do Comando de Área e/ou do SCO local a obtenção de dados, garantindo consistência e uniformidade nas informações divulgadas;
5. Trabalhar em estreita articulação com o Oficial de Informações Públicas do Comando de Área e/ou do SCO local para o desenvolvimento e implementação da estratégia de comunicação pública;
6. Avaliar a percepção pública e da imprensa quanto à eficiência da resposta e manter o Comandante do COEDC e o comando local informados;
7. Informar previamente o Comandante do COEDC e os responsáveis no Comando de Área/SCO local sobre entrevistas, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e demais interações com a mídia;

8. Produzir materiais informativos de interesse do Comando do COEDC para divulgação em mídias sociais;
9. Executar funções de protocolo em visitas de autoridades, coordenando e conduzindo as visitas ao local do desastre.

Além das responsabilidades formais, é fundamental que o Informações Públicas do COEDC disponha de:

- ✓ Lista atualizada de contatos dos principais canais de comunicação (TV, rádio, jornais, portais de notícias, mídias sociais e influenciadores locais);
- ✓ Equipe de apoio dedicada ao monitoramento das mídias tradicionais e digitais, de forma a acompanhar a repercussão pública da resposta ao desastre, identificar desinformação e subsidiar o COEDC com relatórios de percepção social;
- ✓ Procedimentos claros de atualização e validação das informações, garantindo agilidade e confiabilidade na divulgação;
- ✓ Plano de comunicação emergencial, previamente estruturado, que contemple a interação com a imprensa, produção de boletins oficiais, coletivas e protocolos para situações de crise de imagem.

- PLANEJAMENTO DO COEDC

O Planejamento do COEDC tem como missão recolher, avaliar, administrar e disseminar informações no âmbito estadual, apoiando o Comandante do COEDC na gestão estratégica da resposta.

As informações detalhadas dos planos operacionais são elaboradas e geridas pelo Planejamento do SCO Local. Assim, o Planejamento do COEDC atua de forma complementar**,** fornecendo informações gerais sobre o andamento da resposta e consolidando a visão da situação sob a perspectiva estadual.

Principais responsabilidades:

1. Revisar a lista de verificação comum a todos os integrantes do COEDC;
2. Avaliar os Planos de Ação do Comando de Área e/ou SCO Local, identificando potenciais conflitos;
3. Supervisionar a preparação e disseminação do Plano de Coordenação (PdC);
4. Facilitar e/ou conduzir reuniões do COEDC;
5. Preparar materiais e conduzir briefings de situação para o COEDC;
6. Garantir que as exibições e quadros de situação sejam elaborados e apresentados adequadamente;
7. Implantar e manter processo de coleta, registro e arquivamento de informações, incluindo inteligência;
8. Garantir que o Comando de Área e/ou SCO Locais antecipem e desenvolvam seus planos para atender às necessidades futuras da resposta;
9. Apoiar o Comandante do COEDC no desenvolvimento de estratégias, objetivos, prioridades, procedimentos de funcionamento e protocolos;
10. Coordenar com a Logística a identificação, requisição, designação e desmobilização de recursos críticos;

11. Assegurar o controle adequado dos recursos críticos;
12. Preparar e distribuir os procedimentos e decisões do COEDC;
13. Garantir um processo de check-in para visitantes e pessoal, assegurando a rastreabilidade;
14. Desenvolver recomendações para a desmobilização e encerramento da organização do COEDC.

Estrutura sob sua responsabilidade

- ✓ Unidade de Situação
- ✓ Unidade de Documentação
- ✓ Unidade de Recursos Críticos
- ✓ Unidade de Especialistas
- ✓ Unidade de Desmobilização

Procedimentos iniciais

Com base no Ciclo de planejamento do COEDC, o Planejamento inicia suas atividades:

- ✓ Apoiando o Comandante do COEDC no briefing inicial;
- ✓ Preparando e coletando informações preliminares do desastre;
- ✓ Criando consciência situacional junto a todo o efetivo acionado.

Responsabilidade sobre formulários

- ✓ Formulário 202 – Objetivos e prioridades (preenchido pelo Chefe de Planejamento com base nas diretrizes do Comandante do COEDC);
- ✓ Formulário 211 – Lista de Check-in (preparado pelo Líder da Unidade de Recursos);
- ✓ Formulário 230 – Agenda de Reuniões (preparado pelo Líder da Unidade de Situação);
- ✓ Formulário 233 – Rastreamento de Ações em Aberto (preparado pelo Líder da Unidade de Situação);
- ✓ Formulário 207 – Organograma do COEDC (preparado pelo Líder da Unidade de Recursos).

• LÍDER DA UNIDADE DE SITUAÇÃO DO COEDC

O Situação do COEDC é responsável por recolher, processar, analisar e organizar informações sobre o desastre, apresentando-as de forma clara e acessível ao Comando do COEDC.

Sua função é garantir que todos no COEDC tenham uma consciência situacional atualizada, de modo a apoiar a tomada de decisão estratégica, influenciar a disponibilidade de recursos críticos e orientar o pessoal envolvido na resposta.

O Situação do COEDC deve preparar e manter atualizadas apresentações, quadros de situação, mapas e prognósticos, assegurando a confiabilidade e a utilidade da informação.

Principais responsabilidades:

1. Revisar a lista de verificação comum a todos os integrantes do COEDC;
2. Desenvolver e implementar procedimentos para recolher e exibir informações atualizadas no COEDC;

3. Manter as exibições do estado da situação sempre atualizadas;
4. Preparar informações da situação do desastre para apoio em reuniões, para compartilhamento de informações e para compor relatórios;
5. Preparar e conduzir briefings de situação;
6. Desenvolver e manter o Resumo do Estado do Incidente atualizado;
7. Fornecer atualizações frequentes e oportunas do desastre ao Comandante do COEDC, bem como a outras agências e entidades envolvidas;
8. Responder, quando solicitado, a pedidos de informações críticas em tempo real;
9. Desenvolver e exibir a Agenda de Reuniões **(**formulário 230);
10. Elaborar e manter uma lista de Elementos Críticos de Informação (ECIs) para apoiar o processo decisório.

- LÍDER DA UNIDADE DE RECURSOS DO COEDC

O Recursos do COEDC é responsável por monitorar, organizar e controlar o *status* dos recursos críticos envolvidos na resposta do desastre. Sua função é garantir que o COEDC tenha uma visão precisa e atualizada da disponibilidade e do uso dos recursos, apoiando o processo de planejamento, logística e tomada de decisão em nível estadual.

Além disso, deve assegurar o rastreamento de pessoal e visitantes no COEDC, a correta gestão de organogramas e a preparação de relatórios e fichas de alocação de recursos.

Principais responsabilidades:

1. Revisar a lista de verificação comum a todos os integrantes do COEDC;
2. Manter o *status* atualizado dos recursos críticos;
3. Estabelecer e manter um processo de check-in para os atuantes no COEDC e para os visitantes;
4. Desenvolver e exibir o Organograma do COEDC (Formulário 207);
5. Auxiliar o Responsável pelo Planejamento no desenvolvimento do Guia de Funcionamento do COEDC;
6. Apoiar o Planejamento na designação e desmobilização de recursos críticos;
7. Trabalhar em articulação com os SCOs Locais, informando o representante de Logística do COEDC sobre as necessidades de recursos críticos;
8. Coordenar com o representante de Finanças/Administração do COEDC o cálculo das despesas relacionadas à resposta;

- LÍDER DA UNIDADE DE DOCUMENTAÇÃO DO COEDC

O Documentação do COEDC (DOCL) é responsável por garantir a gestão adequada de todos os registros e arquivos do desastre, assegurando que sejam mantidos de forma atualizada, exata e acessível. Seu trabalho assegura a rastreabilidade das ações do COEDC, o cumprimento das normas de confidencialidade e a preservação da memória institucional da resposta.

Principais responsabilidades:

1. Revisar a lista de verificação comum a todos os integrantes do COEDC;
2. Estabelecer e manter um processo de coleta, análise, organização e armazenamento dos documentos do COEDC, sejam eles confidenciais ou não;
3. Organizar um serviço de cópias e resposta a pedidos documentais;
4. Arquivar todos os memorandos oficiais, impressos, relatórios e demais documentos administrativos;
5. Aplicar políticas de sigilo e controle de acesso na divulgação de documentos;
6. Verificar a exatidão e a integralidade dos registros submetidos para arquivamento;
7. Fornecer cópias de impressos e relatórios mediante pedidos devidamente autorizados;
8. Obter aprovação formal para a divulgação de qualquer documento ou relatório;
9. Preparar e organizar os arquivos finais, garantindo sua utilização futura para auditorias, relatórios e lições aprendidas.

- OPERAÇÕES DO COEDC

O Operações do COEDC é responsável pela gestão estratégica das divisões de Socorro, Assistência às Vítimas e Restabelecimento. Enquanto os Planos de Ação são elaborados e executados pelos SCOs em nível local, o Operações do COEDC atua de forma complementar, revisando tais planos e apoiando a coordenação da resposta sob a perspectiva estadual, garantindo o alinhamento estratégico e a integração entre os diferentes níveis de atuação.

Principais responsabilidades:

1. Revisar a lista de verificação comum a todos os integrantes do COEDC;
2. Preparar o Plano de Coordenação (PdC) em parceria com o Chefe da Seção de Planejamento, garantindo sua conformidade com os objetivos e prioridades definidos pelo Comandante do COEDC (Formulários 202 + 204).
3. Coordenar-se com Planejamento, especialistas técnicos e demais setores para seleção de estratégias apropriadas.
4. Avaliar as operações dos SCOs locais e propor ajustes na organização, estratégias, táticas e recursos, conforme necessário.
5. Garantir que a Unidade de Recursos do COEDC seja informada sobre quaisquer alterações no *status* dos recursos atribuídos à seção.
6. Definir missões de trabalho e alocar recursos com base nas prioridades estratégicas (Formulário 204).
7. Desenvolver e recomendar a lista de recursos da Seção a serem desmobilizados.

- LÍDER DA DIVISÃO DE SOCORRO

O Líder da Divisão de Socorro é responsável por garantir a gestão adequada dos recursos vinculados às atividades de Socorro, assegurando que sejam designados em concordância com os objetivos estratégicos definidos pelo Comandante do COEDC e pelo Operações.

Principais responsabilidades:

1. Revisar a lista de verificação comum a todos os integrantes do COEDC;
2. Colaborar com a preparação do Plano de Coordenação (PdC) garantindo alinhamento com os objetivos e prioridades estabelecidos pelo Comandante do COEDC.;
3. Coordenar-se com especialistas técnicos e demais setores para seleção de estratégias apropriadas relacionadas ao socorro das vítimas;
4. Avaliar as operações de socorro conduzidas pelos SCOs locais e propor ajustes, quando necessário;
5. Garantir que a Unidade de Recursos do COEDC seja informada sobre alterações no *status* dos recursos atribuídos ao socorro.
6. Definir missões de trabalho relativas ao seu ramo de socorro e alocar recursos com base nas prioridades estratégicas (Formulário 204).
7. Desenvolver e recomendar a lista de recursos do ramo a serem desmobilizados.
8. Interagir com as agências estaduais - GAC Socorro & Segurança com o objetivo de integrar as forças.

- LÍDER DA DIVISÃO DE RESTABELECIMENTO

O Líder da Divisão de Restabelecimento é responsável por coordenar as ações voltadas à normalização e recuperação dos serviços essenciais afetados pelo desastre (como energia, abastecimento de água, telecomunicações, transporte, entre outros). Seu papel é garantir que os recursos sejam empregados de forma eficiente, em alinhamento com os objetivos estratégicos definidos pelo Comandante do COEDC e coordenados pelo Operações.

Principais responsabilidades:

1. Revisar a lista de verificação comum a todos os integrantes do COEDC.
2. Colaborar na preparação do Plano de Coordenação (PdC), assegurando que as ações de restabelecimento estejam em conformidade com os objetivos e prioridades definidos pelo Comandante do COEDC.
3. Coordenar-se com especialistas técnicos e demais setores para seleção de estratégias adequadas ao restabelecimento dos serviços essenciais.
4. Avaliar as operações de restabelecimento conduzidas pelos SCOs locais e propor ajustes quando necessário.
5. Garantir que a Unidade de Recursos do COEDC seja informada sobre qualquer alteração no *status* dos recursos atribuídos ao restabelecimento.
6. Definir missões de trabalho e alocar recursos com base nas prioridades estratégicas (Formulário 204).
7. Desenvolver e recomendar a lista de recursos do ramo a serem desmobilizados.
8. Coordenar o apoio aos municípios afetados pelo desastre na elaboração dos processos de solicitação de recursos de restabelecimento;
9. Interagir com as agências estaduais integrantes aos PEPDEC que possuam interfase com os serviços essenciais a serem restabelecidos.

- LÍDER DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

O Líder da divisão de Assistência às Vítimas é responsável por coordenar as ações voltadas ao acolhimento, apoio humanitário e atendimento das necessidades imediatas da população afetada pelo desastre (alimentação, água potável, apoio psicossocial, saúde emergencial, entre outros). Seu papel é assegurar que os recursos destinados à assistência sejam utilizados de forma eficiente, em alinhamento com os objetivos estratégicos estabelecidos pelo Comandante do COEDC e sob coordenação do Operações.

Principais responsabilidades:

1. Revisar a lista de verificação comum a todos os integrantes do COEDC.
2. Colaborar na preparação do Plano de Coordenação (PdC), garantindo que as ações de assistência estejam alinhadas com os objetivos e prioridades estabelecidos pelo Comandante do COEDC.
3. Coordenar-se com especialistas técnicos e demais setores para definição de estratégias de assistência humanitária adequadas ao contexto do desastre.
4. Avaliar as operações de assistência realizadas pelos SCOs locais e propor ajustes, quando necessário.
5. Garantir que a Unidade de Recursos Críticos do COEDC seja informada sobre qualquer alteração no *status* dos recursos atribuídos à assistência às vítimas.
6. Definir missões de trabalho e alocar recursos com base nas prioridades estratégicas.
7. Desenvolver e recomendar a lista de recursos do ramo a serem desmobilizados.
8. Coordenar o apoio aos municípios afetados pelo desastre na elaboração dos processos de solicitação de Assistência Humanitária;
9. Interagir com as agências estaduais - GAC Saúde, Assistência & Educação.

- LOGÍSTICA / FINANÇAS DO COEDC

A Seção de Logística/Finanças do COEDC é responsável por assegurar a disponibilidade de instalações, serviços e materiais de apoio necessários ao funcionamento do Centro, bem como por todos os aspectos financeiros, administrativos e de análise de custos relacionados à resposta. Atua como elo de suporte às demais seções, garantindo condições adequadas para o desempenho das atividades estratégicas.

Realiza articulação com as ilhas da Seção de Operações, de modo a obter uma visão ampla dos recursos, contratos e serviços que as agências integrantes dessas ilhas possuem. Também é responsável por garantir que os custos da resposta sejam geridos conforme os recursos financeiros disponíveis, fornecendo informações estratégicas que subsidiam a tomada de decisão pelo Comandante do COEDC.

Principais responsabilidades

1. Revisar a lista de verificação comum a todos os integrantes do COEDC.
2. Fornecer serviços e apoio à organização do COEDC, incluindo alojamento (caso necessário), transporte, alimentação e infraestrutura.
3. Responder a pedidos realizados pelo pessoal da organização do COEDC.

4. Estabelecer e manter um processo de solicitação de recursos para a organização do COEDC.
5. Elaborar e manter uma lista de potenciais fornecedores de recursos críticos e especializados.
6. Localizar, solicitar e acompanhar recursos críticos/especializados desde o ponto de origem até o *check-in* no desastre.
7. Apoiar o Responsável pelo Planejamento no desenvolvimento de recomendações para definição de prioridades na atribuição e desmobilização de recursos críticos.
8. Planejar e estabelecer comunicações de voz e dados (seguras e não seguras) para atender às necessidades internas e externas do COEDC.
9. Desenvolver o Plano de Comunicação do COEDC.
10. Estabelecer e manter sistema de acompanhamento das despesas.
11. Recolher, analisar e resumir os dados de custos da resposta.
12. Manter o Comandante do COEDC informado sobre os custos associados às operações.
13. Garantir que os custos de resposta sejam geridos de acordo com os **recursos financeiros** disponíveis.

- LÍDER DA UNIDADE DE INSTALAÇÕES/TI DO COEDC

O Líder da Unidade de Instalações/TI do COEDC é responsável pela preparação, manutenção e desmobilização das instalações utilizadas pelo Centro, assegurando que o ambiente de trabalho seja adequado, seguro e funcional para o desenvolvimento das atividades da coordenação. Também lhe compete garantir o pleno funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação do COEDC, assegurando a adequada transmissão de dados internos e externos, bem como a disponibilidade da infraestrutura tecnológica necessária para apoiar as operações.

O líder poderá ser acionado, ainda, para apoiar a Seção de Logística do SCO local na instalação de áreas e/ou estruturas operacionais, como, por exemplo, um hospital de campanha.

Principais responsabilidades:

1. Revisar as responsabilidades comuns a todos os integrantes do COEDC.
2. Auxiliar na organização das áreas de trabalho do COEDC.
3. Fornecer, quando necessário, alojamento e alimentação ao pessoal do COEDC.
4. Garantir a manutenção das instalações (ex.: saneamento, limpeza, iluminação, entre outros serviços).
5. Restaurar a condição de pré-ocupação das instalações após a desmobilização.
6. Estabelecer um sistema de responsabilidade patrimonial para o equipamento disponibilizado.
7. Analisar os requisitos de processamento de dados para atender às necessidades de transmissão interna e externa (segura e não segura) do COEDC.
8. Orientar os usuários quanto ao funcionamento do sistema.
9. Identificar e acionar, quando necessário, especialistas técnicos para operar e manter sistemas específicos.

- LÍDER DA UNIDADE DE COMUNICAÇÕES DO COEDC

O Líder da Unidade de Comunicações do COEDC é responsável pelo planejamento, instalação, operação e manutenção das comunicações do COEDC, assegurando que os sistemas internos e externos funcionem de forma eficaz e segura.

Principais responsabilidades:

1. Revisar as responsabilidades comuns a todos os integrantes do COEDC.
2. Preparar e implementar o Plano de Comunicações do COEDC para necessidades internas e externas.
3. Certificar-se de que os sistemas de comunicações estão instalados, testados e mantidos, incluindo o sistema interno de telefones do COEDC.
4. Coordenar com os Líderes de Unidade de Comunicações no local e apoiar na aquisição de equipamentos especializados e na gestão de frequências.
5. Fornecer informações técnicas ao pessoal do COEDC e do SCO local.
6. Estabelecer um sistema de responsabilidade patrimonial para os equipamentos de comunicações disponibilizados.
7. Instalar, quando necessário, uma rede de comunicações segura.